

Resolução 04 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da Agrese, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve nomear:



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA N° 07/2018,

de 31 de JANEIRO de 2018.

NOMEAR: **ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF/MF**
para exercer o Cargo de **DIRETOR(A) DE CÂMARA**,
NOMEIA: ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF [REDACTED] .577.168-[REDACTED],
DIRETOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.

Em 19 de janeiro de 2018.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da Agrese, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

PORTARIA N° 07/2018,

de 31 de JANEIRO de 2018.

Em comissão, **ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF/MF nº [REDACTED].577.168-[REDACTED]**, para exercer o Cargo de **DIRETOR(A) DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 08, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

Página 1 de 1

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018

OBJETO: Aquisição de válvulas em aço inox para rede de gás natural.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de fevereiro de 2018, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 22 de fevereiro de 2018, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 022/2018.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.464,13.

CANais COMUNICACAO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500.

E-mail: victor@sergiopegas.com.br

Sergipe Previdência



PORATARIA Nº 32
De 05 de Fevereiro de 2018

Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2006, à vista do disposto no artigo 276, II e 277 a 282 da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e ainda o que consta no Processo Administrativo de nº EX.00173.04/2011-RV1/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no despacho motivado nº 586/2018 - PGE, de 23 de janeiro de 2018, de lava do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PEPREV, Dr. Márcio Leite de Rezende.

Art. 2º Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão composta pelos seguintes servidores:

I - José Normando da Mota Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA, CPF nº 0721.565, a quem competirá à função de Presidente;

II - Nicolle Firma Costa Santos Silva, CPF nº 796.505-60, a quem competirá à função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 287.295-00.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



PORATARIA Nº 33
De 05 de Fevereiro de 2018

Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2006, à vista do

disposto no artigo 276, II e 277 a 282 da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e ainda o que consta no Processo Administrativo de nº EX.01190.04/2011-RV1/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no despacho motivado nº 590/2018 - PGE, de 23 de Janeiro de 2018, de lava do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PEPREV, Dr. Márcio Leite de Rezende

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão composta pelos seguintes servidores:

I - José Normando da Mota Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA, CPF nº 0721.565, a quem competirá à função de Presidente;

II - Nicolle Firma Costa Santos Silva, CPF nº 796.505-60, a quem competirá à função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 287.295-00.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



PORATARIA Nº 34
De 05 de Fevereiro de 2018

Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2006, à vista do disposto no artigo 276, II e 277 a 282 da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e ainda o que consta no Processo Administrativo de nº EX.01160.04/2011-RV1/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no processo nº EX.01160.04/2011-RV1/2017.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão composta pelos seguintes servidores:

I - José Normando da Mota Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA, CPF nº 0721.565, a quem competirá à função de Presidente;

II - Nicolle Firma Costa Santos Silva, CPF nº 796.505-60, a quem competirá à função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 287.295-20.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFQUE-SE E CUMPRO-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

*Portaria nº 1430/2018 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIVALDO DOS SANTOS, RG 01313/SSP, CPF 0269.395, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLICIA JUDICIARIA, Classe: 2 do quadro pessoal estatutário da SEC.DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, para dar cumprimento a determinação

judicial contida nos autos do processo nº 201810300070, a partir de 31/01/2018.

Aracaju, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*Republicada por Incorreção

ESTADO DE SERGIPE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORATARIA Nº 08/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018.

NOMEIA ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 169.645-04, ASSESSOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF/MF nº 169.645-04, para exercer o Cargo de ASSESSOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de Janeiro de 2018.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORATARIA Nº 07/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018.

NOMEIA ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF nº 0577.168-00, DIRETOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF/MF nº 0577.168-00, para exercer o Cargo de DIRETOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 08, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de Janeiro de 2018.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORATARIA Nº 05/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE, CPF 018.405-00, ASSESSOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,